



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

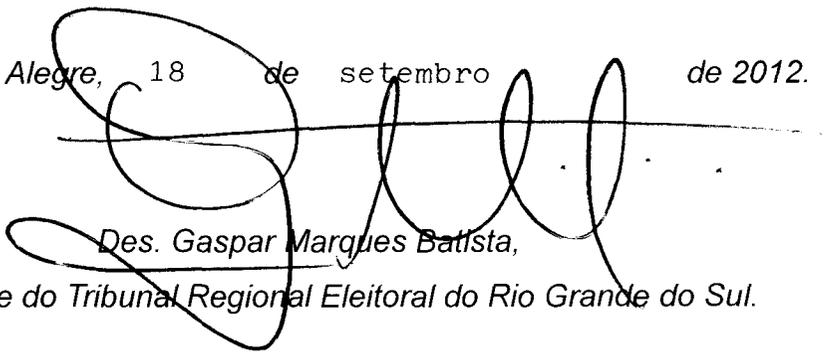
**APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 28/2009**

**O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 390/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago.-11 a jul.-12, com percentual de 6,67%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.078,76 (dois mil, setenta e oito reais e setenta e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 31-8-2012, conforme Contrato n. 28/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 53ª ZE - Sobradinho/RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. **LEONARDO CÉSAR FRANCESQUET** e a Sra. **CÍNTIA LAZZARI FRANCESQUET**.*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

  
Des. Gaspar Marques Batista,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.